

RESOLUÇÃO Nº 29/2021

“Dispõe sobre a Atualização da Tabela de preços para realização de análises de Água e Esgoto e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS para realização de análises de água e esgoto pelo CISAM-SUL, conforme TABELA a seguir:

CLIENTES EXTERNOS		FUNDAÇÕES AMBIENTAIS E ORGÃOS AFINS	
Parâmetros Físico-Químicos			
pH	R\$	7,90	R\$ 6,72
Temperatura	R\$	2,63	R\$ 2,24
Cor Aparente	R\$	9,22	R\$ 7,84
Turbidez	R\$	7,90	R\$ 6,72
Cloro residual livre	R\$	11,85	R\$ 10,07
Fluoreto	R\$	13,17	R\$ 11,19
Condutividade	R\$	10,54	R\$ 8,96
Gosto e Odor	R\$	3,95	R\$ 3,36
Aspecto visual	R\$	2,63	R\$ 2,24
Sólidos suspensos a 105°C	R\$	18,44	R\$ 15,67
Sólidos Sedimentáveis	R\$	13,17	R\$ 11,19
Sólidos Dissolvidos totais à 180 °C	R\$	18,44	R\$ 15,67
Parâmetros Microbiológicos			
Coliformes Totais/Fecais e E. Coli - Qualitativa	R\$	34,24	R\$ 29,10
Coliformes Totais/Fecais e E. Coli - Quantitativa	R\$	40,83	R\$ 34,70
Bactérias Heterotróficas	R\$	43,72	R\$ 37,16
Paramêtros Inorgânicos			
Cobre	R\$	26,34	R\$ 22,39
Dureza	R\$	26,34	R\$ 22,39
Potássio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Cromo	R\$	26,34	R\$ 22,39
Níquel	R\$	26,34	R\$ 22,39
Chumbo	R\$	26,34	R\$ 22,39
Bário	R\$	26,34	R\$ 22,39
Cobalto	R\$	26,34	R\$ 22,39
Zinco	R\$	26,34	R\$ 22,39
Lítio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Alumínio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Mercúrio	R\$	32,92	R\$ 27,99
Tântalo	R\$	26,34	R\$ 22,39
Antimônio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Estanho	R\$	26,34	R\$ 22,39
Arsênio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Selênio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Sódio	R\$	26,34	R\$ 22,39
Cálcio	R\$	26,34	R\$ 22,39

Vanádio	R\$	26,34	R\$	22,39
Manganês	R\$	26,34	R\$	22,39
Urânio	R\$	26,34	R\$	22,39
Prata	R\$	26,34	R\$	22,39
Silício	R\$	26,34	R\$	22,39
Cádmio	R\$	26,34	R\$	22,39
Fósforo	R\$	26,34	R\$	22,39
Boro	R\$	26,34	R\$	22,39
Tálio	R\$	26,34	R\$	22,39
Ferro total	R\$	26,34	R\$	22,39
Ferro II total	R\$	26,34	R\$	22,39
Berílio	R\$	26,34	R\$	22,39
Magnésio	R\$	26,34	R\$	22,39
Parâmetros Orgânicos				
1,1 Dicloroetano	R\$	26,34	R\$	22,39
1,2 Diclorobenzeno	R\$	26,34	R\$	22,39
1,2 Dicloroetano	R\$	26,34	R\$	22,39
1,2 Dicloroetano	R\$	26,34	R\$	22,39
1,4 Diclorobenzeno	R\$	26,34	R\$	22,39
Benzeno	R\$	26,34	R\$	22,39
Cloreto de vinila	R\$	26,34	R\$	22,39
Diclorometano	R\$	26,34	R\$	22,39
Estireno	R\$	26,34	R\$	22,39
Etilbenzeno	R\$	26,34	R\$	22,39
Monoclorobenzeno	R\$	26,34	R\$	22,39
Tetracloroetano	R\$	26,34	R\$	22,39
Tetracloroetano de carbono	R\$	26,34	R\$	22,39
Tolueno	R\$	26,34	R\$	22,39
Triclorobenzenos	R\$	26,34	R\$	22,39
Tricloroetano	R\$	26,34	R\$	22,39
Trihalometanos	R\$	26,34	R\$	22,39
Xilenos (o, m e p)	R\$	26,34	R\$	22,39
Demais Ensaio				
Amônia	R\$	36,40	R\$	30,94
Cloretos	R\$	26,34	R\$	22,39
Sulfato	R\$	26,34	R\$	22,39
DBO	R\$	52,68	R\$	44,78
DQO	R\$	26,34	R\$	22,39
Nitrogênio total	R\$	58,92	R\$	50,08
Surfactantes	R\$	29,94	R\$	25,45
Clorito	R\$	26,34	R\$	22,39
Brometo	R\$	26,34	R\$	22,39
Sulfato	R\$	26,34	R\$	22,39
Sulfito	R\$	26,34	R\$	22,39
Fosfato	R\$	26,34	R\$	22,39
Nitrato	R\$	26,34	R\$	22,39
Nitrito	R\$	26,34	R\$	22,39
Bromato	R\$	26,34	R\$	22,39
Cloro residual total	R\$	11,85	R\$	10,07
Alcalinidade total	R\$	18,81	R\$	15,99
Acidez total	R\$	18,81	R\$	15,99
Monocloraminas	R\$	8,78	R\$	7,46
Sulfetos	R\$	27,95	R\$	23,76
Dicloraminas	R\$	8,78	R\$	7,46



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

Cloraminas totais	R\$	12,54	R\$	10,66
Óleos e graxas	R\$	43,90	R\$	37,31

Art. 2º Para as coletas a serem realizadas pelo CISAM-SUL, para terceiros fica estabelecido o valor por quilometro rodado a ser pago pelo Interessado ao CISAM-SUL, conforme a seguir:

I – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por quilometro rodado para distâncias que permitam ida e volta dentro do mesmo turno (matutino ou vespertino)

II – R\$ 0,78 (Setenta e oito centavos de real) por quilometro rodado para distâncias que ultrapassem um turno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor à partir de 01 de julho 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Orleans/SC, 15 de junho de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM Sul